



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
GABINETE DA REITORA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 34/2022/GAB-REI-UFMG

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2022.

Aos/Às Senhores/as  
Diretores/as de Unidades Acadêmicas  
Diretores/as de Unidades Administrativas  
Pró-Reitores/as

Assunto: Expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

Senhor/a Diretor/a  
Senhor/a Pró-Reitor/a,

Com nossos cordiais cumprimentos, informamos que, tendo em vista a emissão da Portaria nº 9.763, de 9 de novembro de 2022, do Ministério da Economia, anexa, foi facultada, em caráter excepcional e mediante a compensação de horas, a alteração do horário de trabalho nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, desde que assegurada a integral preservação e o funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Dessa forma, face à necessidade de assegurar, de acordo com o calendário escolar aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade (CEPE/UFMG), a realização das atividades acadêmicas e o adequado cumprimento da carga horária para que o segundo período letivo de 2022 termine em 23 de dezembro, e não adentre janeiro de 2023, nos dias de jogos da Seleção Brasileira deverão ser mantidos os serviços administrativos necessários ao funcionamento da Instituição, assim definidos pelos dirigentes das unidades e demais órgãos administrativos.

Garantida essa condição, fica facultada a alteração dos horários de expediente e de atividades acadêmicas, em caráter excepcional e mediante compensação de horas, da seguinte forma:

- I - nos dias em que os jogos se realizarem às 12h, ficam mantidas as atividades didáticas do turno da noite;
- II - nos dias em que os jogos se realizarem às 13h, ficam mantidas as atividades didáticas do turno da manhã até 11h e as do turno da noite;
- III - nos dias em que os jogos se realizarem às 16h, ficam mantidas as atividades didáticas nos turnos da manhã e da noite.

As atividades didáticas que forem alteradas em função dos jogos devem ser reprogramadas para acontecerem dentro do período letivo atual, conforme calendário escolar vigente.

Colocando-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 18/11/2022, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1904779** e o código CRC **F6B72455**.